



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.129/96

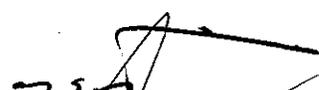
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

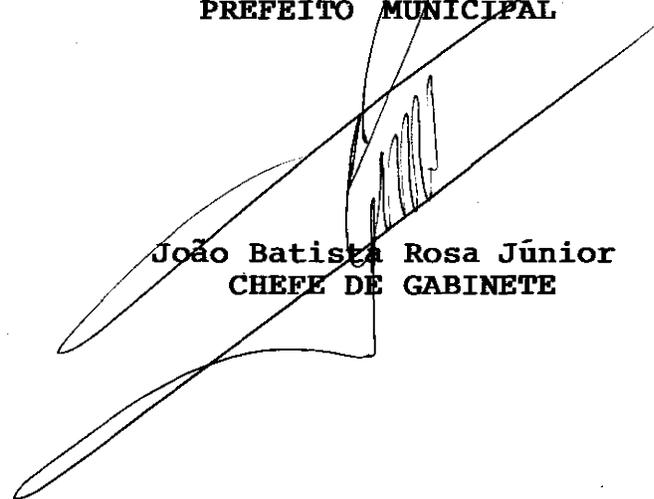
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, com sede à Rua Alfenas nº 55, nesta cidade, conforme registro nº 19.183, no Livro 1-A, de 22/04/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 31 de maio de 1996

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE